



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Gabinete do Prefeito
Estância Balneária

DECRETO Nº 3.063,
DE 08 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE
SERVIDORAS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL EM
CARGOS PÚBLICOS POR FORÇA DE DECISÃO
JUDICIAL.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito de Iguape (SP), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 52 da Lei Complementar 144, de 25 de novembro de 2022;

Considerando o decidido no Mandado de Segurança registrado sob n. 1000379-36.2021.8.26.0244, impetrado perante a 1ª Vara Judicial da Comarca de Iguape, que já conta com o trânsito em julgado;

Considerando o que estabelece o artigo 10 da Lei Complementar 144, de 25 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reintegradas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Iguape, as servidoras a seguir arroladas:

1 – Alcimara Oliveira Franco (RG 25.325.556-2-SSP/SP), no cargo de Professor de Educação Básica I – 30 horas semanais;

2 – Ana Lúcia Maciel Fortes (RG 18.503.660-0-SSP/SP), no cargo de Professor de Educação Básica I – 30 horas semanais;

3 – Aparecida dos Santos Lima Neves (RG 16.477.821-4-SSP/SP), no cargo de Professor de Educação Básica I – 30 horas semanais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Gabinete do Prefeito
Estância Balneária

4 – Elisete Xavier Pacca (RG 19.294.876-3-SSP/SP), no cargo de Professor de Educação Básica I – 30 horas semanais;

5 – Miriam de Souza Moraes (RG 10.450.573-4-SSP/SP), no cargo de Professor de Educação Básica I – 30 horas semanais;

6 – Nídia Lúcia Rocha Witaski (RG 19.481.682-5-SSP/SP), no cargo de Professor de Educação Básica I – 30 horas semanais;

7 – Valdete Aparecida Trigo (RG 17.513.700-6-SSP/SP), no cargo de Professor de Educação Básica I – 30 horas semanais;

8 – Vera Antônia Peniche Martins (RG 18.739.625-5-SSP/SP), no cargo de Professor de Educação Básica I – 30 horas semanais.

Art. 2º - A classificação das servidoras reintegradas será efetuada por ato próprio oportunamente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO DE IGUAPE
EM 08 DE MAIO DE 2023

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO